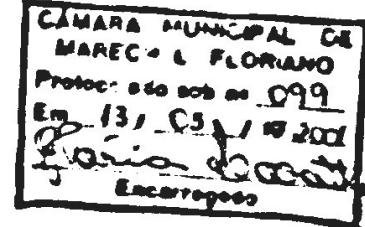


EM 03 DE MARÇO DE 2001



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EXPEDIENTE DO DIA  
PROJETO DE LEI Nº 003 /2001 EM 13/03/2001

**CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO , DESTINADOS A ATENDER A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO ,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a  
seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica criado o Cargo de Provimento em Comissão de  
MONITOR DE CRECHE COMISSIONADO , Ref. MAMPA I , com 10 (dez) vagas,  
lotados na Secretaria Municipal de Educação .

**Art. 2º-** Os cargos criados no artigo anterior obedecerão a  
Tabela de Vencimentos Base do Quadro do Magistério Público do Município de  
Marechal Floriano .

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário .

Marechal Floriano , 02 de março de 2001

*João Carlos Lorenzoni*  
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DO DIA  
EM

*João Carlos Lorenzoni*  
A comissão de Legislação  
Justiça • Redação Final.  
Em 13/03/2001

*João Carlos Lorenzoni*  
A Comissão de Finanças •  
Orçamento.  
Em 13/03/2001